

ITEM 5	R\$ 226.318,46
ITEM 6	R\$ 44.166,95
ITEM 7	R\$ 521.773,81
ITEM 8	R\$ 178.494,57
ITEM 9	R\$ 40.728,52

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.
 Data de Assinatura: 01.04.2025
 Vigência: 19.02.2025 a 17.08.2025
 Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
 Endereço: Avenida Guaratã, nº 633, Bairro Prado
 CEP: 30411-018 Belo Horizonte/MG
 Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretoria Financeira
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 1187397

Contrato Nº: 038/2025

Objeto: Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de desenvolvimento, customização, manutenção e suporte técnico para a atual solução integrada de Internet Banking (móvel e web), bem como aquisição de nova solução de mercado para adequação às necessidades atuais e futuras do BANPARÁ, conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência, pelo prazo de execução de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei nº 13.303/2016.

Valor dos itens do Contrato:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$ (B)
1	Analistas de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas	Realiza atividades referentes ao suporte técnico de desenvolvimento de sistemas.	4 analistas	R\$42.100,00
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$ (B)
2	Analistas de Suporte à infraestrutura	Realiza atividades referentes ao suporte técnico em infraestrutura de TI.	4 analistas	R\$42.500,00
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$ (B)
3	Analistas de Testes e Qualidade	Realiza atividades referentes a testes e validações técnicas de sistemas.	2 analistas	R\$40.600,00
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MÁXIMO (A)	VALOR UNITÁRIO POR PONTO POR FUNÇÃO R\$ (B)
4	Pontos de Função	Pontos de Função para projetos de desenvolvimento/customização.	25.000 PF	R\$964
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MÁXIMO (A)	VALOR UNITÁRIO POR INSTÂNCIA R\$ (B)
5	Licença de uso perpétua	Licença de uso perpétua de plataforma de aplicativos móveis e website na modalidade On premise, contemplando atualização e garantia da plataforma durante a vigência do contrato.	4 instâncias	R\$4.725.700,00
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MÁXIMO (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$ (B)
6	Suporte e Garantia do Fabricante da Plataforma	Suporte e Garantia do Fabricante da plataforma contemplando atualização de novas versões e correção de defeitos de fabricação durante a vigência do contrato.	1	R\$86.100,00
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MÁXIMO (A)	VALOR UNITÁRIO POR HORA R\$ (B)
7	Banco de horas	15.000 (quinze mil) horas com o objetivo de prover o atendimento para suporte à operação assistida, como apoio a implantações e suporte técnico necessário bem como consultoria especializada técnica e de negócio, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima.	15.000 Horas	R\$370

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO R\$ (B)
8	Sobreviso	Prestação do serviço de suporte técnico integral para Sistemas, Aplicações, Infraestrutura, Middleware e Banco de Dados, no formato 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana e trezentos e sessenta e cinco dias por ano) excluindo-se horários dentro do expediente normal de trabalho (8h às 18h). A prestação de serviços ocorrerá durante o tempo que durar o contrato, ficando um ou mais membros da equipe à disposição do CONTRANTE para acionamento, no caso de uma ocorrência anormal nos serviços da Solução.	2	R\$47.600,00

Data de Assinatura: 25.03.2025
 Vigência: 25.03.2025 a 24.03.2030
 Fundamento Legal: Edital da Licitação do P.E SRP nº 026/2024
 Contratada: CONSÓRCIO SVTECH
 Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 435, Sala 106, Bairro Umarizal
 CEP: 66.050-000 Belém/PA
 Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
 Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente
Protocolo: 1186568

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2022

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do contrato: Prestação de serviços de operacionalização e suporte, incluindo atendimento 1º Nível, do monitoramento de TI do Banco do Estado do Pará S.A – BANPARÁ, serviços de suporte especializado em soluções de ITSM e de monitoramento de TI usadas pelo BANPARÁ; Locação de novas licenças e renovação de suporte de licenças perpétuas do CHERWELL SERVICE MANAGEMENT (Solução de Gerenciamento de Serviços de TI-ITSM) em uso no Banpará. No intuito de garantir a operacionalização da cadeia de Processos do Gerenciamento de Serviços TI desde a fase de Projetos, passando por Sistemas, Sustentação e Operação. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 034/2021
 Data de Assinatura do Aditivo: 28.03.2025
 Vigência do Aditivo: 04.04.2025 a 03.04.2026
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão da Cláusula das Práticas de Anticorrupção e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
 Valor Mensal estimado de Até: R\$-493.217,17 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos)
 Contratada: MASTER SUPPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: Travessa Almirante Wandenkolk, nº 1243, Sala 1405 Bairro: Umarizal
 CEP: 66.055-045 Belém/PA
 Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente
Protocolo: 1187078

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 06/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, e, nos termos do subitem 16.6 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, torna público o presente Edital de Retificação para fins de alteração do Anexo 02 – Cronograma Completo do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024 que dispõe sobre a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva do BANPARÁ, conforme a seguir:

1) NO ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO:

ONDE SE LÊ:

	DESCRIÇÃO	Data
18	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/04/2025
19	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/04/2025
20	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	09/04/2025 e 10/04/2025
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	17/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	17/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	22/04/2025 à 24/04/2025

LEIA-SE:

	DESCRIÇÃO	Data
18	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO RETIFICADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	15/04/2025
19	RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	15/04/2025
20	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	16/04/2025 e 17/04/2025
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	22/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIÓ DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	22/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIÓ DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/04/2025 à 25/04/2025

2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024.

3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 15 de abril de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

Protocolo: 1187674

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - BANPARÁ, no uso das suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Concurso Público nº 001/2024, divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>:

1. Encontra-se no anexo único a relação nominal do Resultado Preliminar Retificado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha por ordem alfabética.

2. O Gabarito Definitivo Retificado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, assim como as Respostas aos Recursos Interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, a contar da data de publicação deste Resultado.

3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar Retificado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no período de 16/04/2025 à 17/04/2025. O recurso deverá ser em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

4. Os candidatos que não tiverem seus nomes divulgados no anexo do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha poderão acompanhar suas notas pela sua área do candidato no site <https://www.fundacaocetap.com.br>.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de abril de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

Protocolo: 1187669

Considerando ainda a Nota Técnica nº 23 de 2011 do CONASS; Considerando a necessidade de formalizar a relação entre gestores do SUS, quando unidades prestadoras de serviços se localizam em um determinado município e se encontra sob gerência de outra unidade da federação; Resolve:

Resolver: Criar o Núcleo de Avaliação e Controle das Unidades Vinculadas - NAC-UV. O referido núcleo, ficará vinculado a estrutura do Gabinete da Secretária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 14 de abril de 2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1187858

PORTARIA Nº 326, 14 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art. 37 "caput" da Constituição da República;

CONSIDERANDO as disposições constantes das Resoluções nº 19.455/2022 e 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º A implantar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial na Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, para apuração dos fatos e dos responsáveis por ocorrência de dano ao erário, seja por omissão ou irregularidades lesivas ao Patrimônio Público, bem como a quantificação do débito para fins de ressarcimento aos prejuízos causados.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial:

PRESIDENTE

I-Marcio Roni Correa Lima – Matrícula nº. 54189029-1

MEMBROS

II-Maria Lucilene Resque Ramos- Matrícula nº 54191856/1;

III-Susana Gomes de Lima Andrade- Matrícula nº 57190611-1

IV-Walessa Miranda de Holanda Pegado Matrícula: 5983906 – 1

Art. 3º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 152, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE Nº 6.138 de 18 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de abril de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1187829

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 405 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2394194.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 5099587/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 629/13.05.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.820/16.05.2024, correspondente ao Triênio de 12/09/2019 a 11/09/2022, no período de 19/05/2025 a 17/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 406 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2470112.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 54189348/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde com atuação no HUIBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 137/27.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.115/28.01.2025, correspondente ao Triênio de 25/02/2020 a 24/02/2023, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 409 DE 09 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2389260.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 54189348/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde com atuação no HUIBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 137/27.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.115/28.01.2025, correspondente ao Triênio de 25/02/2020 a 24/02/2023, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 409 DE 09 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2389260.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2377745.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.04.2025, o servidor CHRISTIANO RICARDO LIMA VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS PINTO MARTINS, cargo MÉDICO, matrícula nº 57205220/1, do Departamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Serviços Hospitalares, com atuação na Central Estadual de Regulação – CER/DDASS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.04.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1187668

PORTARIA Nº 330 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

Considerando as portarias ministeriais Portaria Ministerial nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

Considerando a PORTARIA Nº 161 de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o artigo 3º da Portaria 699 sobre cooperação entre Entes Públicos;

Considerando a PORTARIA Nº 28 de janeiro de 2015, onde O PNASS tem como objetivo geral avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das estruturas, processos e resultados das unidades;